

matricula

-3.016-

folha

-1-

verso

Estrada de Santa Isabel - Arujá, Km. 10, pela quantia de CR\$ 36.000,00.

O Escr. Aut.

[Handwritten Signature] (Arekisando Kawaguti)

AV.3 - 3.016.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Santa Isabel/SP, em 23 de junho de 2021.

Por requerimento constante do Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara do Município de Arujá/SP, em 02 de dezembro de 2020, extraído do processo 0007332-29.2013.8.26.0045, Ação de Inventário e Partilha, e nos termos do artigo 213, inciso I, letra "g", Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que os proprietários **IRENE BARBOSA SURIAN** e **ODAIR JOSÉ SURIAN**, já qualificados (R.2) **SEPARARAM-SE**, por sentença proferida em 23/06/1982, processo nº 298/82, transitada em julgado em 02/09/1982, pelo 1ª Ofício do Município de Santa Isabel/SP, continuando ela a assinar o nome de casada, conforme averbação constante da certidão de casamento, termo número 437, livro B-013, folhas 132, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Arujá/SP, em 19/02/2008. (Documento protocolado sob nº 145.782, em 09/06/2021).

Escrevente, *[Handwritten Signature]* (Janaína Machado de Oliveira).

1201963310030160259855210

AV.4 - 3.016.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 23 de junho de 2021.

Por Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara do Município de Arujá/SP, em 02 de dezembro de 2020, extraído do processo 0007332-29.2013.8.26.0045, Ação de Inventário e Partilha, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **IRENE BARBOSA SURIAN**, CI/RG 12.996.231-SSP/SP, CPF 078.412.238-54, brasileira, do lar, já qualificada (R.2), **faleceu em 19/09/2002**, conforme certidão de óbito de 18/02/2010, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Isabel/SP, termo nº 6.549, livro C nº 036, livro 086-V. (Documento protocolado sob nº 145.782, em 09/06/2021).

Escrevente, *[Handwritten Signature]* (Janaína Machado de Oliveira).

120196331003016025985621Y

R.5 - 3.016.

PARTILHA

Santa Isabel/SP, em 23 de junho de 2021.

Por Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara do Município de Arujá/SP, em 02 de dezembro de 2020, extraído do processo 0007332-29.2013.8.26.0045, Ação de Inventário e Partilha, julgado por sentença de 28 de novembro de 2.019, transitada em julgado em 04 de

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

fevereiro de 2020, os bens de IRENE BARBOSA SURIAN, já qualificada (R.2/AV.3/AV.4), o imóvel desta, no valor de R\$ 2.914,88, foi PARTILHADO da seguinte forma: **1) 50%** para o viúvo meeiro **ODAIR JOSÉ SURIAN**, CI/RG 2.825.896-4-SSP/SP, CPF 318.719.768-04, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Perfeita Liberdade, nº 41, Jardim Rincão, Arujá/SP; **2) 12,5%** para **ALEXANDRA SURIAN OLIVEIRA**, CI/RG 21.652.281-X-SSP/SP, CPF 145.363.718-42, brasileira, policial militar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCELO OLIVEIRA SANTOS**, CI/RG 25.052.512-4-SSP/SP, CPF 154.416.128-00, brasileiro, policial militar, residentes e domiciliados na Rua Eurípedes Antonio do Carmo, nº 44, Arujamérica, Arujá/SP; **3) 12,5%** para **SANDRA SURIAN HARADA DE CARVALHO**, CI/RG 25.052.512-4-SSP/SP, CPF 254.431.928-33, brasileira, separada, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Benedita Maria Augusta, nº 335, Arujamérica, Arujá/SP; **4) 12,5%** para **ALETÉA BARBOSA SURIAN**, CI/RG 27.267.407-2-SSP/SP, CPF 290.542.678-01, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada na Rua Perfeita Liberdade, nº 86, Jardim Rincão, Arujá/SP; e **5) 12,5%** para **VIVIANE SURIAN MATOS**, CI/RG 27.267.403-5-SSP/SP, CPF 276.299.218-45, brasileira, balconista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MURILO PEREIRA MATOS**, CI/RG 33.199.927-4-SSP/SP, CPF 298.140.988-33, brasileiro, motorista, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 48, Parque Santa Tereza, Santa Isabel/SP. (Documento protocolado sob nº 145.782, em 09/06/2021).
Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

120196321003016025985721Y

AV.6 - 3.016.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 23 de junho de 2021.

Por Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara do Município de Arujá/SP, em 02 de dezembro de 2020, extraído do processo 0007332-29.2013.8.26.0045, Ação de Inventário e Partilha, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **ODAIR JOSÉ SURIAN**, já qualificado (R.2/AV.3/R.5), **faleceu em 07/09/2011**, conforme certidão de óbito de 09/09/2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Arujá/SP, matrícula 117598 01 55 2011 4 00026 284 0007687-01. (Documento protocolado sob nº 145.782, em 09/06/2021).

Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

120196331003016025985821U

AV.7 - 3.016.

DIVÓRCIO.

Santa Isabel/SP, em 23 de junho de 2021.

Por requerimento constante do Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara do Município de Arujá/SP, em 02 de dezembro de 2020, extraído do processo 0007332-29.2013.8.26.0045, Ação de Inventário e Partilha, e nos termos do artigo 213, inciso I, letra "g", Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **ALEXANDRA SURIAN**

OLIVEIRA e MARCELO OLIVEIRA SANTOS, já qualificados (R.5) **divorciaram-se**, por sentença proferida em 13/10/2011, transitada em julgado em 24/10/2011, no processo nº 045.01.2011.00473-7, da 1a. Vara Judicial de Arujá/SP, voltando ela a assinar **ALEXANDRA BARBOSA SURIAN**, conforme averbação constante da certidão de casamento, matrícula 117598 01 55 2001 2 00035 083 0006824 58, expedida em 25/11/2011, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Arujá/SP. (Documento protocolado sob nº 145.782, em 09/06/2021). -----

Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

1201963310030160259860219

R.8 - 3.016.

PARTILHA

Santa Isabel/SP, em 23 de junho de 2021.

Por Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara do Município de Arujá/SP, em 02 de dezembro de 2020, extraído do processo 0007332-29/2013.8.26.0045, Ação de Inventário e Partilha, julgado por sentença de 28 de novembro de 2.019, transitada em julgado em 04 de fevereiro de 2020, dos bens de ODAIR JOSÉ SURIAN, já qualificados (R.2/AV.3/R.4/AV.5), **a parte que lhe cabia, ou seja, 50% do imóvel desta, no valor de R\$ 42.544,70**, foi PARTILHADO da seguinte forma: **1) 10% para ALEXANDRA BARBOSA SURIAN**, CI/RG 21.652.281-X-SSP/SP, CPF 145.363.718-42, brasileira, policial militar, divorciada, residente e domiciliada na Rua Euripedes Antonio do Carmo, nº 44, Arujamérica, Arujá/SP; **2) 10% para SANDRA SURIAN HARADA DE CARVALHO**, CI/RG 25.052.512-4-SSP/SP, CPF 254.431.928-33, brasileira, separada, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Benedita Maria Augusta, nº 335, Arujamérica, Arujá/SP; **3) 10% para ALETÉA BARBOSA SURIAN**, CI/RG 27.267.407-2-SSP/SP, CPF 290.542.678-01, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada na Rua Perfeita Liberdade, nº 86, Jardim Rincão, Arujá/SP; **4) 10% para VIVIANE SURIAN MATOS**, CI/RG 27.267.403-5-SSP/SP, CPF 276.299.218-45, brasileira, balconista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MURILO PEREIRA MATOS**, CI/RG 33.199.927-4-SSP/SP, CPF 298.140.988-33, brasileiro, motorista, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 48, Parque Santa Tereza, Santa Isabel/SP; e **AMABILLY VITÓRIA FERNANDES SURIAN**, CI/RG 57.331.239-4-SSP/SP, CPF 549.677.118-80, brasileira, solteira, nascida em 20/10/2003, residente e domiciliada na Rua João Bairão, nº 534, Parque São Benedito, Santa Isabel/SP. (Documento protocolado sob nº 145.782, em 09/06/2021). -----

Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

120196321003016025985921U